

A black and white photograph of several modern skyscrapers with reflective glass facades. The buildings are arranged in a cluster, with one prominent building on the left and others receding into the background. The image is framed by a thick blue border at the bottom.

GUIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EXPORTADORES

COLÔMBIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Chefe de Gabinete

Ana Kelly da Silva Guimarães

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyronot da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyronot da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

Iloana Peyronot da Rocha

Superintendencia de Industria y Comercio (SIC)

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catalogação na fonte elaborada pela Biblioteca de
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico

Evanildo Vieira dos Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - Colômbia.
Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da
Propriedade Industrial (INPI) – Coordenação de Relações
Internacionais – Rio de Janeiro: INPI, 2025.

29 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual
- Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Colômbia. 4. Propriedade
Intelectual – Exportação
I. *Superintendencia de Industria y Comercio* (Colômbia) =
Superintendência de Industria e Comércio (Colômbia)
II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.77:339.5(862)

Sumário

Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de propriedade intelectual	5
Cursos sobre propriedade intelectual	8
Informações e ferramentas de propriedade intelectual para empresas	9
Como proteger sua propriedade intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de direitos de propriedade intelectual na Colômbia	11
Onde realizar sua pesquisa de propriedade intelectual na Colômbia	12
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes	13
Pesquisa de desenhos industriais.....	14
Pesquisa de cultivares.....	15
Dados relevantes sobre propriedade intelectual na Colômbia	16
Marcas	16
Patentes.....	18
Modelo de Utilidade	19
Desenho Industrial.....	20
Direito Autoral	21
Topografia de Circuitos Integrados	21
Leis e regulações de propriedade intelectual na Colômbia	22
Acordos internacionais de propriedade intelectual na Colômbia	23
Como proteger sua propriedade intelectual na Colômbia	24
Como solicitar a proteção de sua propriedade intelectual na Colômbia via tratados e acordos de cooperação internacionais	26
Custos de propriedade intelectual na Colômbia	27
Marcas	27
Patentes.....	27
Como exercer seus direitos de propriedade intelectual na Colômbia	28
Observações finais.....	29

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado à Colômbia.

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre propriedade intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI da Colômbia, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para a Colômbia.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI da Colômbia;
6. Onde e como proteger sua PI na Colômbia;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de propriedade intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de propriedade intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de

proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que esta foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer se proteger de levar uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa de antecedentes de direitos de PI em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses

sistemas para verificar se já existe alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca de antecedentes prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão de direitos de propriedade intelectual.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada Estado possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a propriedade intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e

onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 180 países, quando você deposita um pedido de patente de invenção, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente de invenção e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará em domínio público e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar registros nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar registros internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio de Tratados de procedimento internacional administrados pela OMPI. Este último permite que os pedidos sejam enviados para vários países simultaneamente, diferentemente do sistema tradicional de envio para cada escritório. Um depósito internacional é uma apresentação internacional que exige que o direito seja concedido pelo escritório de PI onde a proteção é buscada. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre propriedade intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem as obras literárias, artísticas, tecnológicas e softwares;

¹ Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.

- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.



Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para a Colômbia, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de propriedade intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;
3. Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;
4. Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;
5. Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;
6. A Guide to Intellectual Property for Startups; entre outros.

Como proteger sua propriedade intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 3: Passo a passo para depósito de propriedade intelectual no Brasil

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	

Instituições nacionais de direitos de propriedade intelectual na Colômbia

Na Colômbia, a **Superintendencia de Industria y Comercio** (SIC) é a entidade responsável por administrar o Sistema Nacional de Propriedade Industrial e garantir a proteção dos direitos relativos a esta matéria.



No âmbito da Superintendência da Indústria e Comércio (SIC), a proteção da propriedade industrial é de responsabilidade da **Delegatura para la Propiedad Industrial**, a quem compete processar e decidir sobre os pedidos, bem como gerir e administrar o Registro Público da Propriedade Industrial, zelando por sua proteção e conformidade legal.

De acordo com sua estrutura, esta delegação é dividida em departamentos especializados. A **Dirección de Nuevas Creaciones** é responsável pelo processamento de pedidos de patentes de invenção, modelos de utilidade, projetos de layout de circuitos integrados e registros de design industrial. Por sua vez, a **Dirección de Signos Distintivos** é responsável pelo processamento dos pedidos relativos ao registo de marcas e slogans comerciais, ao depósito de nomes e sinais comerciais, bem como à declaração de proteção de denominações de origem.



O registro de direitos autorais na Colômbia é administrado pela **Dirección Nacional de Derecho de Autor** (DNDA).



A proteção de cultivares na Colômbia é registrada na **Direção Técnica de Sementes**, existente no **Instituto Colombiano Agropecuário** (ICA).



Onde realizar sua pesquisa de propriedade intelectual na Colômbia

Como pesquisar se uma PI já está protegida na Colômbia?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Pesquisa de marcas

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando no Registro Público de Propriedade Industrial administrado pela SIC marcas registradas para produtos e serviços semelhantes à sua. <https://sipi.sic.gov.co/sipi/Extra/>





Além disso, o SIC oferece um serviço pago de busca de marcas, que enviará ao requerente uma lista de marcas registradas anteriormente para que o usuário possa analisar os resultados e tomar uma decisão sobre o pedido com base em quaisquer obstáculos identificados. Essa solicitação também pode ser feita por meio do **Instituto Virtual da Propriedade Intelectual (SIPI)**.



Você também pode pesquisar no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, o qual contém os dados de mais de 80 países e inclui marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.



O **Search Madrid Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos seus mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **Search TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova e inventiva. Como a invenção precisa ser nova, ela não pode ter sido publicada em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja protegê-la.

Você pode iniciar sua busca de patentes na **Oficina Virtual de Propiedad SIPI**, no link:
<https://sipi.sic.gov.co/sipi/Extra/>



Você pode dar continuidade à iniciar sua pesquisa no **Google Patent Advanced Search**, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no **Patentscope**, da OMPI, o qual contém dados de mais de 100 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia que indica como realizar uma pesquisa no **Patentscope**.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, caso deseje, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e original para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar quaisquer desenhos publicados e verificar se apresentam semelhanças com o seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito a registrar o desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

Os desenhos industriais podem ser pesquisados da **Oficina Virtual de Propiedad SIPI**, no link: <https://sipi.sic.gov.co/sipi/Extra/>



O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registos de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Dados relevantes sobre propriedade intelectual na Colômbia

Marcas

Um sinal distintivo é qualquer elemento perceptível que diferencia produtos ou serviços no mercado e lhes confere uma identidade em relação à concorrência. Na Colômbia, de acordo com a Decisão 486 de 2000, uma marca é um tipo de sinal distintivo que pode ser registrado de diferentes maneiras, dependendo de sua composição. Isso inclui marcas verbais, que são compostas de palavras ou combinações de letras e números; figurativa, representada por imagens, símbolos ou logotipos; mistas, que combinam elementos denominativos e figurativos; e tridimensional, aplicada ao formato de um produto ou de sua embalagem.

Há também marcas sonoras, baseadas em sons identificáveis; olfativas, que consistem em um cheiro característico; colorida, constituída por uma única cor delimitada por uma forma específica; e de movimento, caracterizada por uma mudança visual ao longo do tempo. Todas essas modalidades buscam conferir exclusividade e diferenciação aos produtos ou serviços no mercado.

Além disso, os regulamentos estabelecem diferentes tipos de marcas registradas dependendo de sua função e propriedade. Uma marca registrada é o tipo mais comum de nome e permite que uma empresa identifique seus produtos ou serviços e os diferencie da concorrência. A marca coletiva pertence a uma associação ou grupo de produtores, fabricantes ou comerciantes, e seu uso se destina aos membros dessa

organização para garantir uma origem ou característica comum. Por outro lado, a marca de certificação não é utilizada diretamente pelo seu titular, mas é concedida a terceiros para certificar que produtos ou serviços atendem a determinados padrões de qualidade, origem, materiais ou processos de produção.

Na Colômbia, o sistema de aquisição de marcas é baseado em um sistema de registro, o que significa que o direito a uma marca só é obtido por meio do registro na Superintendência de Indústria e Comércio (SIC).

Uma vez concedida, a marca será válida por **10 anos e poderá ser renovada indefinidamente por iguais períodos**, desde que a taxa oficial correspondente seja paga antes de seu vencimento.

Existem dois caminhos para o registro de marcas na Colômbia:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca Nacional**, junto ao SIC. Este procedimento pode ser realizado de duas formas: presencialmente, mediante o depósito do requerimento na sede do SIC por meio do Formulário nº PI01-F01, ou online, por meio do Instituto Virtual da Propriedade Industrial (SIPI), onde será necessário criar um nome de usuário e uma senha para o preenchimento de formulário pré-estabelecido.
2. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, através do Sistema Internacional de Madri da OMPI. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países membros, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. A solicitação de registro deve ser feita através de um dos institutos de PI dos países que fazem parte do acordo. O INPI, no Brasil, e a SIC, na Colômbia, fazem parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, consegue fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ter sido feita pelo escritório de origem (escritório onde foi feita a solicitação de registro), o registro será enviado à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles onde você quer ter sua marca protegida. Inicia-se aí uma segunda etapa, conhecida como fase nacional, em que seu pedido será examinado pelos escritórios de PI dos países designados. Na análise do pedido, esses escritórios utilizarão as leis e as práticas

locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**. Após seu pedido ter sido analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, lhe informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

O caminho que você escolherá vai depender das necessidades de seu negócio. Mais à frente, neste guia, há links de custos para que você possa fazer análises que facilitem o seu processo de decisão, assim como links para a realização de depósitos, de cada um dos direitos de PI aqui apresentados, por meio das diferentes rotas existentes.

Patentes

A patente é uma forma de proteção no âmbito dos direitos de propriedade industrial, que se concede quando o interessado cumpre os requisitos estabelecidos na Decisão 486 da Comissão da Comunidade Andina.

O direito de patente, portanto, corresponde a um título de propriedade concedido pelo Estado, que permite ao respectivo titular o direito de explorar econômica e exclusivamente sua invenção por um período determinado de tempo, em troca de que o requerente divulgue detalhadamente todas as informações relativas ao modo de produção e utilização de sua invenção e que tal divulgação seja feita de forma suficiente. Elas são concedidas a invenções que são novas, envolvem atividade inventiva e são de aplicação industrial.

A proteção de uma **Patente de Invenção** na Colômbia é de **20 anos**, a partir da data de depósito.

Na Colômbia existem duas formas diferentes de solicitar uma patente de invenção:

1. **Rota Nacional:** você deposita sua patente diretamente junto ao SIC. Você também pode fazer isso pessoalmente usando um formulário ou por meio do Instituto Virtual da Propriedade Industrial (SIPPI).
2. **Rota Internacional:** Como a Colômbia é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você pode elegê-lo dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do PCT da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

O pedido internacional via PCT possui duas fases: internacional e nacional.

- Fase Internacional - Existem duas formas de dar entrada em um pedido internacional: diretamente no Escritório de um país que faça parte do PCT (em que o requerente seja domiciliado ou nacional deste país); ou, na Secretaria Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é preciso indicar um Escritório que seja aprovado pelo PCT para realizar a pesquisa internacional (*International Search Authority* – ISA), dentre os indicados pelo país onde ocorreu o depósito internacional.

O idioma do pedido internacional deve atender ao definido pelo país em que foi depositado e pela ISA escolhida. No caso de o Brasil ser escolhido como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deverá solicitar a concessão de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse. Ao final do processo você terá a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. **A decisão de cada país é independente da dos demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adequando seu pedido internacional PCT à legislação desse país.

Se o pedido de sua patente for negado pelo SIC, existe a possibilidade de interpor recurso de reconsideração e, se confirmada a negativa, poderá propor os atos administrativos perante o tribunal contencioso-administrativo.

Um outro tema relevante, no que se refere a patentes, é que a SIC é membro do *Global Patent Prosecution Highway* (GPPH). Isso significa que você pode solicitar um exame rápido do seu pedido de patente. Apenas para esclarecer, exame acelerado não é sinônimo de adjudicação direta.

Modelo de Utilidade

A Colômbia concede patentes de modelo de utilidade (MU). Estas protegem invenções que consistam em uma nova forma, configuração ou disposição de elementos de artefato, ferramenta, instrumento, mecanismo ou outro objeto ou parte dele, que permita melhor ou diferente funcionamento, uso ou fabricação do objeto que o

incorpora ou que lhe confira alguma utilidade, vantagem ou efeito técnico que antes não tinha.

A proteção de um **Modelo de Utilidade** na Colômbia é de **10 anos**, a partir da data de depósito.

Na Colômbia existem duas formas de solicitar uma UM: através da **Rota Nacional**, depositando sua patente diretamente junto ao SIC, e pela **Rota Internacional**, via PCT. O processo é semelhante ao das patentes de invenção.

Desenho Industrial

Desenho Industrial é a forma externa bidimensional ou tridimensional de um produto que lhe confere uma aparência particular.

Na Colômbia, a proteção de um **Desenho Industrial** é de **10 anos** a partir do depósito.

A SIC realiza exame substantivo quando há oposição ou, quando apropriado, quando é evidente que o desenho não apresenta novidade óbvia. A proteção é obtida rapidamente. É preciso que o desenho esteja registrado para que esteja protegido.

Para se registrar um Desenho Industrial na Colômbia, ele deve ser novo, não pode ter sido tornado público em qualquer lugar, por qualquer meio, até a data de depósito. Caso você o tenha tornado público, tem um prazo de até um ano para solicitar o registro no país para não perder a novidade, que é imprescindível para a concessão desse direito.

A solicitação de registro é feita por meio de um processo físico ou através do Instituto Virtual da Propriedade Industrial (SIPI).

Indicações Geográficas e Denominações de Origem

Na Colômbia, as Denominações de Origem não são um tipo de Indicação Geográfica; são dois ativos de propriedade industrial independentes, e atualmente apenas a Denominação de Origem goza de proteção.

Denominação de Origem (DO) é um nome ou indicação de um lugar geográfico que designa um produto que, por ser originário dessa região e pelos costumes de produção ou transformação dessa região, tem características e/ou reputação que o fazem diferente dos produtos semelhantes provenientes de outros lugares.

Na Colômbia, as DOs podem ser aplicadas a produtos agrícolas, alimentos, vinhos, bebidas destiladas e artesanatos.

Proteção de Cultivares

Na Colômbia, a proteção de uma nova variedade vegetal é válida, após sua concessão, por **25 anos**, para videiras, árvores florestais e árvores frutíferas, e de **20 anos**, para as demais variedades vegetais.

Direito Autoral

Para obras literárias, o tempo de proteção de **Direitos Autorais** na Colômbia é desde a criação da obra até **80 anos após o falecimento do autor**.

Como a Colômbia é signatária da Convenção de Berna, isso significa que não é necessário o registro de seu trabalho no país para que sua obra esteja protegida por direitos autorais.

No entanto, você pode registrar sua obra no DNDA, pois, o registro ajuda a demonstrar a prova de propriedade, o que pode vir a ser importante em caso de licenciamento ou de disputas judiciais.

Topografia de Circuitos Integrados

Na Colômbia, são elegíveis para proteção os projetos de layout de circuitos integrados, que, de acordo com a legislação aplicável, são definidos da seguinte forma:

- a) circuito integrado: um produto, na sua forma final ou intermédia, cujos elementos, pelo menos um, são um elemento ativo e algumas ou todas as interconexões formam parte integrante do corpo ou da superfície de um pedaço de material, e que se destina a desempenhar uma função eletrônica;
- b) projeto de layout: o arranjo tridimensional, expresso sob qualquer forma, dos elementos, dos quais pelo menos um é ativo, e das interconexões de um circuito integrado, bem como aquele arranjo tridimensional preparado para um circuito integrado que se pretende fabricar.

Para serem protegidos, os projetos de layout devem ser originais, o que é resultado do esforço intelectual do próprio criador, o que não é comum na indústria de circuitos integrados.

O direito exclusivo a um projeto de layout registrado durará dez anos a partir da primeira das seguintes datas:

- a) o último dia do ano em que o projeto de layout foi explorado comercialmente pela primeira vez em qualquer lugar do mundo, ou
- b) a data em que o pedido de registro foi protocolado no escritório nacional competente do respectivo País-Membro.

A proteção de um projeto de layout registrado expirará em qualquer caso após o término de um período de 15 anos a partir do último dia do ano em que o projeto foi criado.

Leis e regulações de propriedade intelectual na Colômbia

Colômbia adotou uma série de regulamentos e diretrizes para proteger e fazer cumprir os direitos de PI no país.

Tabela 5: Algumas das leis sobre PI da Colômbia

Lei	Nº
Lei de Patentes, Modelo de Utilidade, Diagramas de Layout de Circuitos Integrados, Desenho Industrial, Marcas e Indicação Geográfica	Decisão nº 486 do Acordo de Cartagena que estabelece o Regime Comum sobre Propriedade Industrial e Decisão 689 Adaptação de certos artigos da Decisão 486 – Regime Comum da Propriedade Industrial
Lei de Direitos Autorais	Lei nº 23 de 1982 sobre Direitos Autorais (conforme alterada até a Lei nº 1.915 de 2018) Decisão 351 da Comunidade Andina
Marcas - Regime Comum sobre Marca País.	Decisão nº 876 da Comissão da Comunidade Andina para um Regime de Marca Comum da Nação Andina
Proteção de Cultivares	Decisão nº 345 da Comissão da Comunidade Andina que estabelece o Regime Comum de Proteção dos Direitos dos Criadores de Novas Obtenções Vegetais

Uma lista abrangente da legislação nacional de PI da Colômbia pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos internacionais de propriedade intelectual na Colômbia

A Colômbia é signatária de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 6: Acordos Internacionais de PI na Colômbia

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca e espere os mesmos direitos de um titular da Colômbia.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo a Colômbia, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção.
Convenção UPOV	Estabelece um sistema harmonizado para os direitos dos produtores de novas variedades vegetais.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite aos inventores realizar buscas e obter proteção de patentes em mais de 150 países. *
Protocolo de Madri	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em mais de 131 países. *
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata de direitos autorais no ambiente digital.
Acordo TRIPS	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo a Colômbia, deve cumprir.

*Dado referente a outubro de 2024

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pela Colômbia pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua propriedade intelectual na Colômbia

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos na Colômbia, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se nas tabelas abaixo.

Tabela 7: Objetos de PI protegidos na Colômbia

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes de invenção	Patentes protegem invenções, que são produtos ou processos que fornecem uma nova maneira de fazer algo ou oferecem uma nova solução técnica.	
Modelo de Utilidade	MU são um tipo de patente. Os modelos de utilidade protegem qualquer nova forma, configuração ou arranjo de elementos, de qualquer artefato, ferramenta, instrumento, mecanismo ou outro objeto ou qualquer parte dele, que permita um melhor ou diferente funcionamento, uso ou fabricação do objeto que o incorpora ou que lhe forneça alguma utilidade, vantagem ou efeito técnico que não tinha antes, concedendo um direito exclusivo limitado.	
Marcas	As marcas, como sinal distintivo, permitem identificar produtos ou serviços no mercado, e sob esta regulamentação podem ser registradas marcas nominativas, figurativas, mistas, tridimensionais, sonoras, olfativas e de cor.	
Denominação de origem	Uma Denominação de Origem é o nome de um país, região ou lugar específico, ou um nome que, sem ser de um país, região ou lugar específico, se refere a uma área geográfica específica, usado para designar um produto originário dela e cuja qualidade, reputação ou outras características são devidas exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico em que é produzido, incluindo fatores naturais e humanos.	
Desenhos Industriais	Desenhos industriais protegem a aparência, forma ou configuração de um produto.	
Topografia de Circuitos Integrados	Os projetos de layout de circuitos integrados protegem o arranjo tridimensional, mas expresso, dos elementos de um circuito integrado.	
Proteção de cultivares	Também é conhecida como proteção de novas variedades vegetais. O Regulamento para o Depósito e Manejo da Amostra Viva de Variedade Vegetal, da decisão 345 da Comunidade Andina, seguida pela Colômbia, tem por	

<p>objetivo estabelecer o tamanho, a época e a forma de apresentação da amostra viva de variedade vegetal, as recomendações para sua conservação e a frequência de renovação; bem como os requisitos fundamentais que as pessoas físicas ou jurídicas devem cumprir para serem credenciadas como responsáveis pela manutenção de amostras vivas.</p> <p>O regulamento se aplica a todas as variedades cultivadas de gêneros e espécies botânicas que solicitam um certificado de obtentor.</p> <p>De acordo com o Artigo 3 da Decisão 345, uma AMOSTRA VIVA é uma amostra da variedade fornecida pelo requerente do certificado de obtentor, que será usada para realizar os testes de novidade, distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade. VARIEDADE: Conjunto de indivíduos botânicos cultivados que se distinguem por certas características morfológicas, fisiológicas, citológicas e químicas, que podem ser perpetuadas por reprodução, multiplicação ou propagação.</p>		

Tabela 8: Registro voluntário de obras com direitos autorais

Tipo de trabalho com direitos autorais	Link
Registro de obra literária editada	
Registro de obra literária inédita	
Registro de Fonogramas (disco)	
Registro de obra artística	
Registro de obra audiovisual	
Registro de obra musical	
Registro de software	

Como solicitar a proteção de sua propriedade intelectual na Colômbia via tratados e acordos de cooperação internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde solicitar sua PI na Colômbia, via tratados e acordos de cooperação internacionais.

Tabela 9: Solicitações de pedidos de PI na Colômbia

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior.	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes.	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT).	
	Solicitação de depósito de um Pedido Internacional de Patentes via PCT diretamente na OMPI.	
	Solicitação de Global Patent Prosecution Highway (GPPH) na SIC.	
Marcas	Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas.	
	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Marcas diretamente no site da OMPI – Sistema de Madri .	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

Custos de propriedade intelectual na Colômbia

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI na Colômbia, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional pela SIC ou depósito internacional via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão, fornecemos links para o cálculo comparativo dos custos, na tabela abaixo, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os 131 que fazem parte do Sistema.

Tabela 10: Informações para cálculo de custos de depósito de marcas

Instituição	Link
Custos SIC	
Custos do Sistema de Madri	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é mais complicado. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente na SIC, assim como a tabela de preços do PCT, de forma que você tenha uma ideia dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

Tabela 11: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes

Instituição	Link
Custos SIC	
Custos do Sistema PCT	

Como exercer seus direitos de propriedade intelectual na Colômbia

Se você acredita que um terceiro está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial.

Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, registros de marcas ou patentes, e comunicações que evidenciem a violação.

Na Colômbia, há diversos caminhos para enfrentar possíveis violações dos seus direitos de PI: negociação e arbitragem, ações civis e ações penais.

Caso constate a existência de crimes em relação à PI, você pode registrar uma queixa criminal junto à ***Fiscalía General de la Nación***.



Você também pode entrar com uma ação civil por violação de sua marca registrada ou patentes. Para isso, você precisará de um representante legal. A reclamação pode ser ouvida por um juiz cível ou por um juiz especializado do Gabinete de Assuntos Jurisdicionais da Superintendência da Indústria e Comércio.



Sobre direitos autorais, você pode solicitar conciliação e arbitragem, assessoria jurídica ou entrar com uma ação civil, junto à ***Dirección Nacional de Derecho de Autor*** (DNDA).



Outra opção de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



Observações finais

Após o trajeto proposto neste documento, esperamos que tenha se tornado mais fácil proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, e não paguem seus direitos.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.